

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 150, de 20 de fevereiro de 2008.**

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 108, de 13 de dezembro de 2005, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 614, de 20 de junho de 2006, publicada no DO/MS Nº 6757, de 30 de junho de 2006, p. 46, conforme segue:

I - excluir as referências abaixo indicadas:

- a) no sumário, o item 11.9, “Disciplinas Preparatórias”;
- b) no item 11, o subitem 11.9, “Disciplinas Preparatórias”;
- c) no item 7, “ Justificativas”, último parágrafo, a afirmação “(...)

Desta maneira, a pequena inter-relação entre as disciplinas verificadas na antiga estrutura curricular será corrigida no atual Projeto Pedagógico com a articulação entre os conteúdos das disciplinas de formação geral e específica, garantida pela ementa e plano de ensino, de forma que disciplinas preparatórias, com conteúdos básicos, sejam ministrados obrigatoriamente antes das disciplinas com conteúdos específicos. Os alunos também serão beneficiados já que conteúdos serão ofertados numa seqüência clara e lógica, facilitando assim, o entendimento do conteúdo das disciplinas básicas e a sua inter-relação com as disciplinas profissionalizantes”.

**Art. 2º** Esta alteração fica incorporada ao Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, para a Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado de acordo com os atos legais mencionados no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de fevereiro de 2008.

**Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 21/2/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA  
Reitor – UEMS